



EDITAL PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO 2019 – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que, comprovadamente residentes em São Caetano do Sul, pretendam concorrer a uma vaga, **unicamente para a 1ª série do Ensino Médio em 2019**, no período matutino, na EME Prof.^a Alcina Dantas Feijão, situada na Rua Capivari, nº 500, Bairro Mauá, São Caetano do Sul e no período matutino, na EMEFM Arquiteto Oscar Niemeyer, situada na Av. Paraíso, nº 600, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: É obrigatório ao candidato e ao seu responsável legal (pai, mãe, curador, tutor ou representante legal) tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

DAS VAGAS OFERECIDAS 1º ANO ENSINO MÉDIO PERÍODO MATUTINO: EME Prof.^a Alcina Dantas Feijão: 180 (cento e oitenta) vagas iniciais, EMEFM Arquiteto Oscar Niemeyer: 90 (noventa) vagas iniciais. Sobre as vagas do Ensino Médio não se aplicam à Lei Municipal Nº 5.139/13. O preenchimento das vagas iniciais e remanescentes, se houver, serão oferecidas obedecendo rigorosamente à ordem crescente de classificação dos candidatos para cada Unidade Escolar, seguindo as normas deste Edital. As listagens classificatórias serão publicadas conforme Quadro II.

DOS PRÉ-REQUISITOS DA INSCRIÇÃO: Somente deverá se inscrever, o candidato que no ano letivo de 2018 esteja aprovado no 9º ano do Ensino Fundamental ou retido na 1ª série do Ensino Médio e que possa legalmente ingressar na 1ª série do Ensino Médio em 2019.

DAS INSCRIÇÕES: A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul: <http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br/> estando disponível impreterivelmente entre as 10h de 26/11/2018 e às 17h de 03/12/2018. A inscrição é única por candidato. Sendo o candidato menor de idade, a inscrição deverá ser preenchida pelo seu responsável legal. A opção de escolha da Unidade Escolar em que é pretendida a vaga, deve ser informada **obrigatoriamente na ordem de sua preferência**, entre as unidades acima mencionadas. **Depois de encerrada a inscrição as opções escolhidas não poderão ser alteradas.** O candidato com deficiência(s) que necessite de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva, necessários para realizar as provas (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), deverá informar sua condição no ato da inscrição. Este poderá ser chamado para apresentação de laudo médico multidisciplinar na SEEDUC. Na indisponibilidade de computador, celular ou acesso à internet, o candidato poderá recorrer ao Atende Fácil, acompanhado do responsável, se menor de idade. Em caso de **dificuldades técnicas** com o site online durante o período de inscrições, o candidato ou seu responsável deverá entrar em contato com a SEEDUC em horário comercial, pessoalmente ou pelo telefone 4224-0670. A inscrição somente estará efetivada quando, ao final do cadastro, for exibido o número do protocolo de inscrição na tela, que deverá ser impresso ou anotado.

DO PROCESSO SELETIVO: O candidato deverá submeter-se a uma prova objetiva no dia **09/12/2018 (domingo), das 9h às 12h** em local previamente indicado no protocolo de inscrição. **O candidato deverá comparecer ao local indicado para realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de qualquer documento(original) oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.** Os acessos aos locais de realização das provas serão fechados impreterivelmente às 9h e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento, sob qualquer motivo alegado. **Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento ou não apresentar documento(original) oficial com foto para o fiscal da sala de prova.** Durante a realização da prova não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico como calculadora, celulares, relógios inteligentes, etc. sob pena de desclassificação. A prova terá duração de 3h, as

Avenida Goiás, 950 – Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-310 – São Caetano Sul

Tels.: 4232-7199 / 4224-0670 / 4231-1821



folhas de respostas serão entregues 1h após a entrega dos cadernos de questões para todos os candidatos presentes, nenhum candidato poderá entregar o caderno de questões ou sair do local de prova antes de assinar a folha de resposta. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer juntos até que o último entregue a folha de respostas. **Não será oferecida vista de prova.** O conteúdo da prova está determinado no QUADRO I. No dia 18/12/2018 a partir das 9 horas, o gabarito da prova será afixado nas referidas escolas, e publicado no Diário Oficial Eletrônico, disponível em <http://www.saocaetandosul.sp.gov.br>. Este processo seletivo tem validade apenas para o ano letivo a que se refere.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que não fizer a prova, independentemente do motivo; usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da prova ou tiver atitudes de indisciplina durante a realização da prova, independentemente de sanções legais.

DA CLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO: O candidato terá uma classificação independente para cada Unidade Escolar. A classificação se dá na seguinte ordem: 1ª) pela opção de Unidade Escolar escolhida, em ordem crescente de preferência; 2ª) pelo total de pontos obtidos, do maior para o menor. Se houver empate na pontuação total, o desempate será feito pela maior nota de Português seguido da maior nota de Matemática. Persistindo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

DO RECURSO: Deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Educação uma única vez e em até quarenta e oito horas após a publicação das listagens classificatórias.

DA MATRÍCULA: Somente será matriculado na **1ª série do Ensino Médio** o candidato convocado em listagem classificatória publicada conforme Quadro II, que não esteja em regime de progressão parcial (dependência) e comprovar residência no Município de São Caetano do Sul. **O candidato que não comparecer ao local, data e horário determinados para a matrícula, não importando o motivo, será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula.** O candidato que efetuar a matrícula e não comparecer a nenhuma aula durante as 2 (duas) primeiras semanas letivas previstas no calendário escolar, sem a apresentação de uma justificativa legal, será considerado desistente e a vaga gerada será incluída como vaga remanescente a ser preenchida em nova convocação, conforme cronograma do Quadro II.

DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: No ato da matrícula, deverão ser **apresentados os originais e entregues as cópias** dos seguintes documentos do candidato: **1)** Certidão de Nascimento, **2)** RG (Carteira de Identidade); **3)** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **4)** Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Histórico Escolar (não serão aceitos declaração ou Histórico Escolar com regime de progressão parcial (dependência) em qualquer componente curricular); **5)** uma(1) foto 3x4 atualizada. Do candidato se maior de idade senão do responsável: **6)** conta de água ou condomínio (dos últimos 2 meses); **7)** conta luz (dos últimos 2 meses); **8)** Comprovante de residência se locatário(inquilino): cópia do contrato de locação do imóvel com firma reconhecida e recibo de aluguel (dos últimos 2 meses); Comprovante de residência se proprietário: carnê do IPTU 2018; **9)** recibo de entrega do Imposto de Renda. Nos casos de isenção de declaração de IR, apresentar uma cópia da ficha cadastral onde o CPF está inscrito constando o logradouro do mesmo, expedida pela Receita Federal. A efetivação da matrícula será condicionada à comprovação do atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal. Ao inscrever-se, o candidato e/ou responsável legal declara conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos.

São Caetano do Sul, de 26 de novembro 2018.
Profª Janice Paulino Cesar – Secretária Municipal de Educação.



QUADRO I

CONTEÚDOS PARA PROVA

- **Português (15 questões):** 1) Fonologia (ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen); 2) Morfologia (classes gramaticais, estrutura e formação de palavras); 3) Sintaxe (Frase, oração e período; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Período simples e período composto; Crase; Regência Verbal e Regência Nominal; Concordância Verbal e Concordância Nominal; Colocação do pronome oblíquo átono; Pontuação; Discurso direto e indireto; Figuras de Linguagem; 4) Gêneros textuais (literários, jornalísticos e do cotidiano).

- **Matemática (15 questões):** 1) Números naturais, racionais, irracionais e reais; 2) Operações com números reais; 3) Equações de 1º e 2º grau; 4) Resolução de problemas; 5) Potenciação e Radiciação; 6) Proporcionalidade; 7) Regras de três simples e composta; 8) Porcentagem; 9) Teorema de Tales; 10) Teorema de Pitágoras; 11) Semelhança de triângulos; 12) Geometria plana; 13) Interpretação de Gráficos.

- **Inglês básico (5 questões).**

- **Conhecimentos gerais (15 questões):** Atualidades, História, Geografia e Ciências.

QUADRO II

CONVOCAÇÕES E PERÍODO DE MATRÍCULA

Divulgação das listagens classificatórias no Diário Oficial Eletrônico,
nas referidas Unidades Escolares e no site: www.saocaetanodosul.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DAS LISTAS	PERÍODO DE MÁTRICULA
1ª Convocação (Vagas Iniciais)	10/01/2019	15/01/2019 a 17/01/2019 Das 9h às 17h
2ª Convocação (Vagas remanescentes)	13/02/2019	14/02/2019 e 15/02/2019 Das 9h às 17h
3ª Convocação (Vagas remanescentes)	20/02/2019	21/02/2019 e 22/02/2019 Das 9h às 17h
4ª Convocação (Vagas remanescentes)	12/03/2019	14/03/2019 e 15/03/2018 Das 9h às 17h